ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 019 SEAD/SEE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI n° 0014.004807.00428/2023-19, tornam pública **a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado,** conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

PROFESSOR PNS - P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA | CRUZEIRO DO SUL - URBANA

8; 2304033143; ALCEU DANIEL COSTA BORGES; 21.

PROFESSOR PNS - P2 - EJA I | FEIJÓ – RURAL

3; 2304006625; JOSÉ CLEOMAR DA SILVA PARENTE; 16.

EDUCAÇÃO DO CAMPO

PROFESSOR PNS - P2 - LINGUAGENS (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) | CRUZEIRO DO SUL

10; 2304033740; JAISSON SOUZA DA SILVA; 18 / 11; 2304017641; JOSE JAIR DE SOUZA BEZERRA; 18 / 12; 2304019023; MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) | CRUZEIRO DO SUL

23; 2304027967; ARTEMIZIA CLAUDINO DA SILVA; 15 / 24; 2304023305; LUIZ EDIMIR DO NASCIMENTO; 15 / 25; 2304019416; ANTONIO ADAILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) | SENA MADUREIRA

27; 2304029902; MIRANDA CELESTINO DA SILVA; 16 / 28; 2304015932; DIANY PINHEIRO LIMA; 16 / 29; 2304020847; MARIA RITA SOUZA LIMA; 16.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA | RIO BRANCO – URBANA

71; 2304033062; NAYSSON CASTRO SOUZA; 18.

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA | RIO BRANCO – URBANA

67; 2304018800; EDINO FERNANDES DE SOUZA; 19.

PROFESSOR PNS - P2 – LÍNGUA INGLESA | RIO BRANCO – URBANA

35; 2304019737; BRENDA LIRA BEZERRA NOGUEIRA; 20.

PROFESSOR PNS - P2 – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR | CRUZEIRO DO SUL – RURAL

37; 2304024976; NIELI SILVA DE SOUZA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - QUÍMICA | RIO BRANCO – URBANA

31; 2304028063; MARIA JOSIANE DOS SANTOS BEZERRA; 19.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 02 de janeiro de 2024, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação
Feijó	Av. Marechal Deodoro n° 1140, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves n° 690, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
c) CPF (original e uma cópia);
d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima
k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico http://consultacadastral.inss.gov.br/);
p) Declaração de Antecedentes;
q) Declaração de Aptidão Legal;
r) Declaração de Bens;
s) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
t) Declaração de Herdeiros;
u) Declaração de Dependentes;
v) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
w) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes